



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29.375000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2011

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE UM CONTADOR, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS DE CONTADORIA E TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte

EXERCÍCIO: 2011

DATA: 11/07/11 Hora: 10:58

REG. Nº: 1557

RESPONS.: Alberto Falqueto



RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES autorizada a contratar um CONTADOR, para atender a necessidade temporária dos serviços de contabilidade e tesouraria, até a realização e aprovação em concurso público para preenchimento do cargo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2011.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
Presidente

ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente

MARCO ANTONIO GRILLO
1º Secretário

DAV SCHETTINO MINETE
2º Secretário

